

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso x, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **ANTÔNIO HUMBERTO ALENCAR**, referente à Locação de imóvel Urbano, localizado na Av: Terezinha Abreu Vita, Bairro Bíblia, Lote 17, Quadra 73, no Município de Santana do Araguaia – PA, para o funcionamento da **Sede do Centro Cultural Municipal**.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo Sr. Advaldo Rodrigues da Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que proceda a publicação do devido extrato.

Santana do Araguaia-PA, 02 de Setembro de 2021.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal